



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.579 – Quinta-feira, 20 maio de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006//2021.	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.17.0071 PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.14.006.....	1
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO Nº 2019.10.08.032.003.001	1
PODER LEGISLATIVO.....	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	2

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006//2021.

Acatando o Parecer no 012/2021, do Procurador Jurídico deste Município, com base na instrução do Processo Administrativo no 0005.05.2021-GP e a observação da referência ao disposto no § 2º, do Art. 88, da Lei Municipal de no 052/99, INDEFIRO, em caráter definitivo, a proposição de prorrogação remunerada por mais 90 (noventa) dias, interposta pela servidora MARIA LUCICLENE DA SILVA – Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG no 2.054.809-SSP/RN E CPF no 029.876.834-80, determinando à Secretária Municipal de Administração as providências de praxe para publicação e os assentamentos devidos.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.17.007

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 094 de 11 de março de 2021, torna público que às 7h00min do dia 07 de junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2021.05.17.007 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículo tipo caminhonete, a fim de atender demanda da secretaria municipal de obras e urbanismo, no transporte de materiais diversos necessários a execução de pequenos serviços em andamento na cidade e zona rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a

responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 21 de maio de 2021, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes/RN, 20 de maio de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.14.006

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 094 de 11 de março de 2021, torna público que às 7h00min do dia 04 de junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2021.05.14.006 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos automotor dos tipos leve ou pick-up e van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 21 de maio de 2021, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes/RN, 20 de maio de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO Nº 2019.10.08.032.003.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.08.002.002, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08.032, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.08.032.01, TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.032.003.
ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

FORNECEDORA Nº 01: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços referente ao Contrato Administrativo nº 2019.10.08.032.003, firmado em 09 de fevereiro de 2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2019.10.08.032.01, originada pelo Pregão Presencial nº 2019.10.08.032 na forma solicitada pela empresa MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.396.747/0001-73, com

sede na Rua João Pinto, nº 98, Centro, CEP 58.915-000 – Uiraúna/PB, considerando as pesquisas de mercado realizadas pela gestão municipal e parecer jurídico em apenso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 na forma do item 106 do edital nº 2019.10.08.032 e das Cláusulas 14 e 16 do Contrato Administrativo nº 2019.10.08.032.003, pactuado entre as partes.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 2019.10.08.032.003, ficam alterados os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0073, 0074, 0076, 0077, 0078, 0079 e 0080. Dos quais, os itens: 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0028, 0030, 0032, 0033, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0047, 0051, 0052, 0053, 0054, 0060, 0061, 0065, 0068, 0070, 0073, 0074, 0076, 0077 e 0080 foram majorados e 0001, 0002, 0013, 0026, 0027, 0029, 0031, 0034, 0048, 0049, 0050, 0062, 0063, 0064, 0066, 0067, 0069, 0078 e 0079 mitigados, conforme estabelecido no Termo de Realinhamento.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 2019.10.08.032.003, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Termo de Contrato Administrativo nº 2019.10.08.032.003, para todos os efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA - 03 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Maria Sulene Dantas Sarmiento – FORNECEDOR

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com